



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
JUSTIFICATIVA

PL 295/09

A propositura tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos munícipes que estão estabelecidos no Município de São Paulo, e que geram empregos na nossa cidade, através da fixação de normas a fim de orientar todas aqueles que de fato ajudam São Paulo a crescer, sem antes aplicar multas que na maioria das vezes obriga o comerciante a fechar seu estabelecimento.

Sendo assim o legislativo se vê obrigado a intervir no assunto em tela, criando normas capazes de diminuir o problema e assim melhorar a qualidade de vida daqueles que optam por desenvolver um comércio ou qualquer atividade lícita no município de São Paulo.

Acreditando na extrema importância da propositura, solicito de nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador Líder do P.P.
Corregedor